**LEI Nº 2.159 / 2019**

Dispõe sobre a denominação da quadra poliesportiva da Escola Municipal Maria da Glória Ferraz Zaiden, no bairro São José, que passa a ter denominação de "Quadra Poliesportiva Professor João Paulo Campos Pinto".

A Câmara Municipal de Cristina, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** A quadra poliesportiva da Escola Municipal Maria da Glória Ferraz Zaiden, no bairro São José passa a ter denominação de "Quadra Poliesportiva Professor João Paulo Campos Pinto".

**Art. 2º** Fica a Prefeitura Municipal de Cristina autorizada a colocar placas e divulgar a denominação de que se trata esta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cristina, 08 de abril de 2019.

**Ricardo Pereira Azevedo**

**Prefeito Municipal**